

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE RECAPAGEM DE PNEUS
Nº 171/2022 FIRMADO EM 29 DE JULHO DE 2022.**

Que entre si realizam, de um lado o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro **Garbin & Bergamo Ltda - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua João Lunardi, nº 951, Bairro Operário, na cidade de São José do Ouro - RS, inscrita no CNPJ nº **11.442.752/0001-29**, representada neste ato pelo **Sr. Murilo Bergamo Garbin**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua 10 de Setembro, nº 225, Bairro Centro, na cidade de São José do Ouro – RS, inscrito no CPF sob o nº 018.592.990-75 e portador da Carteira de Identidade com Registro Geral sob o nº 1104495872, expedida pela SSP/RS, doravante denominado de Contratada, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o Contrato 171/2022 ref. Pregão Presencial 32/2022 de Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Recapagem de pneus para atender as demandas dos veículos, e máquinas de propriedade do Município de Rodeio Bonito - RS, nas cláusulas e condições que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: É prorrogado pelo período de 29 de julho de 2023 a 28 de julho de 2024, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço de Recapagem de pneus para atender as demandas dos veículos, e máquinas de propriedade do Município de Rodeio Bonito - RS, de nº 171/2022, firmado em 29 de julho de 2022, nos termos da cláusula quinta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original firmado em 29 de julho de 2022, que não colidem com este Termo Aditivo.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com duas testemunhas, em 03 vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 28 de julho de 2023.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
Contratante

JANEI
MOCCELIN:3249691500
4

Assinado de forma digital por
JANEI MOCCELIN:32496915004
Dados: 2023.07.31 11:41:58
-03'00'

Garbin & Bergamo Ltda - EPP
CNPJ nº 11.442.752/0001-29
Contratada

TESTEMUNHAS: 1a _____
CPF:

2a _____
CPF:

De acordo em data supra
Assessoria Jurídica
Paula Geisa Pena
OAB/RS 100.531